DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000024/2025**
Processo: **10540-00 2025**

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso XV, compete à Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais, emitir parecer sobre proposições que, versem sobre a proteção dos direitos dos animais, em todos os seus aspectos no Município de Juiz de Fora.

Trata-se de Projeto de Lei nº 00024/2025, de autoria do nobre Vereador Aparecido Reis Miguel Oliveira " Dispõe sobre a autorização de sepultamento de cães e gatos de estimação em sepulturas, lóculos, gavetas, carneiros, jazigos localizados nos cemitérios públicos e privados do Município de Juiz de Fora."

O sepultamento de animais de estimação em cemitérios de humanos é um tema que tem ganho atenção nos últimos anos, refletindo a crescente valorização dos laços entre humanos e seus pets. Muitas pessoas consideram seus animais de estimação como membros da família, e, por isso, desejam proporcionar a eles um descanso digno após a morte.

Esse tipo de sepultamento pode oferecer um espaço de lembrança e homenagem, permitindo que os tutores visitem o local e mantenham viva a memória de seus amados pets.

Enfim, o sepultamento de animais de estimação em cemitérios de humanos é uma prática que reflete o amor e o respeito que muitos têm por seus pets, proporcionando um espaço de lembrança e conexão mesmo após a perda.

Analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero o presente para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 20 de março de 2025.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P277102

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*